



Prefeitura Municipal de Breves
PODER EXECUTIVO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. **CARMEM DO SOCORRO LEÃO COSTA**, responde pelas funções de Controle Interno do Município de Breves, nomeado nos termos da Portaria nº. 0174/2015 declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo n.º CC 007/2015, referente à licitação na **Modalidade CARTA CONVITE, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada global**, tendo por objeto a **SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO DA CIDADE NOVA, ZONA URBANA, NO MUNICÍPIO DE BREVES, ESTADO DO PARÁ**, celebrado com a Secretaria Municipal de Saúde, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo foi considerado **DESERTO**, uma vez que nenhuma licitante acudiu ao referido certame, bem como que foram atendidas, por parte do presidente da comissão Permanente Licitação responsável pela realização do referido certame (conforme Ata de realização emitida em **01/09/2015**, presente nos autos), todas as exigências legais e dispositivos previstos nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como na Lei Complementar nº 123/2006, nos Decretos nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e legislações correlatas.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Breves, 02 de setembro de 2015.

CARMEM DO SOCORRO LEÃO COSTA
Responsável pelo Controle Interno